



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL N° 01/2024/UERR/CUNI/COMIS.ELEIT.CONUNI**  
**COMISSÃO ELEITORAL**

**ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução N.º 67, de 26 de agosto de 2024, publicada no DOE N.º 4752, de 28 de agosto de 2024, para coordenar o processo eleitoral para escolha de Representante Docente e Representante Técnico-Administrativo, no Conselho Universitário - CONUNI da UERR, nos termos do Processo SEI n.º 17201.004688/2024.19, Lei Estadual n.º 1660 de 01 de abril de 2022, Lei Estadual n.º 1.460 de 31 de março de 2021 e Regimento Geral da Universidade Estadual de Roraima, torna público para conhecimento dos interessados, o edital de abertura das eleições para escolha do Representante Docente e Representante Técnico-Administrativo, do Conselho Universitário - CONUNI da UERR, de acordo com o Regimento Geral e nos termos do presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O Processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme Resolução N.º 67, de 26 de agosto de 2024, publicado no DOE N.º: 4752, de 28 de agosto de 2024.
- 1.2 As eleições serão realizadas para a escolha de: 1 (um) Representante Docente e 1 (um) Representante Técnico-Administrativo, no Conselho Universitário - CONUNI da UERR, que serão realizadas através de escrutínio direto e secreto.
- 1.3 O mandato para Representante Docente será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito uma única vez.
- 1.4 O mandato para Representante Técnico-Administrativo será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleito uma única vez.
- 1.5 Os candidatos, a qualquer uma das vagas a que se destina este edital, que não se elegerem ocuparão a função de suplente na ordem de sua respectiva votação.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições dos candidatos para Representantes no Conselho Universitário - CONUNI que trata este Edital serão realizadas online, com preenchimento da ficha de inscrição (Anexos II e III), que deverá ser enviada em formato PDF para o endereço de e-mail [eleicoesconuni2024@uerr.edu.br](mailto:eleicoesconuni2024@uerr.edu.br), de acordo com o Anexo I - Cronograma deste edital.

2.1.1. As inscrições dos candidatos a Representante Docente e Representante Técnico-Administrativo para o CONUNI/UERR, serão feitas mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, endereçada à Comissão Eleitoral (Anexos II e III) e anexado juntamente com cópia digitalizada de seu CPF, cópia digitalizada de documento oficial de identificação com foto e declaração de vínculo expedida pela PROGESP para esse fim.

2.2. Poderão concorrer para o cargo Representante docente, no Conselho Universitário - CONUNI da UERR, os docentes ativos e efetivos, devidamente inscritos para esta postulação, pertencentes à carreira de Magistério Superior da UERR e que atendam os seguintes requisitos:

I - Integrem o quadro permanente do corpo docente da UERR;

II – Estejam em pleno exercício das atividades docentes e/ou administrativas no âmbito da UERR;

§ 1º. Fica vedada a inscrição de docente que se encontre cedido ou requisitado a outro Órgão, com punição administrativa ou que estejam em gozo de licença ou afastamento de qualquer natureza, com ou sem remuneração;

§ 2º. O docente cedido ou requisitado a qualquer tempo para o exercício de cargo em comissão fora do âmbito da UERR, que tenha implicado no seu afastamento das atividades letivas e/ou administrativas, somente poderá se candidatar ao cargo Representante docente, caso tenha retornado às atividades letivas e/ou administrativas, na UERR, até o primeiro dia letivo do semestre no qual ocorrerá a eleição.

2.3. Poderão concorrer para o cargo de Representante Técnico-Administrativo os servidores do quadro de efetivos da UERR, exceto aqueles que se encontram afastados, licenciados, cedidos, requisitados ou com punição administrativa.

Parágrafo único: O técnico administrativo cedido ou requisitado a qualquer tempo para o exercício de cargo em comissão fora do âmbito da UERR, que tenha implicado no seu afastamento das atividades administrativas, somente poderá se candidatar ao cargo Representante técnico administrativo, caso tenha retornado às atividades administrativas na UERR, até o primeiro dia letivo do semestre no qual ocorrerá a eleição.

2.4 A Comissão Eleitoral divulgará as etapas do processo eleitoral para Representante no CONUNI/UERR, no site da UERR, de acordo com o Anexo I - Cronograma deste edital.

### **3. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

3.1. O voto é secreto, individual, facultativo, e não poderá ser realizado por correspondência, procuração ou presencialmente

3.2. O processo de votação da eleição, definido por este edital, ocorrerá conforme Anexo I - Cronograma deste Edital, via internet, no endereço eletrônico <https://eleicoes.uerr.edu.br>, das 08h as 20h, cabendo ao eleitor, no ato de votação, realizar login no Sistema Eleitoral.

3.3. Estão aptos a votar:

3.3.1. Os Docentes e Técnico-administrativos efetivos, exceto aqueles que se encontram cedidos, requisitados, afastados e/ou licenciados, conforme lista emitida pela PROGESP.

3.4 A votação dar-se-á, unicamente através do endereço eletrônico <https://eleicoes.uerr.edu.br>.

3.5 Os Docentes e os Técnicos-administrativos utilizarão seu CPF e senha de acesso à intranet para acessar o sistema de eleição online.

3.6 A relação com os eleitores aptos a votar será disponibilizada, conforme Anexo I - Cronograma deste Edital no site: <https://uerr.edu.br>.

3.7 Cabe ao eleitor verificar seu acesso ao sistema de eleições em <https://eleicoes.uerr.edu.br> previamente à data da eleição. As solicitações de acesso e correção de dados deverão ser realizadas até 72 horas antes da eleição, através do e-mail: [eleicoesconuni2024@uerr.edu.br](mailto:eleicoesconuni2024@uerr.edu.br)

3.8 As relações dos votantes, com os respectivos tipos de vínculos e funções será entregue à DTI, conforme lista de servidores emitida pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas PROGESP/UERR.

3.9 Somente poderão votar aqueles reconhecidos nas listas citadas no item 3.6.

3.10 .O voto para Representante do CONUNI é facultativo, sendo considerado eleito o candidato que obtiver maior quantidade de votos.

3.11. O voto é ponderado de acordo com os seguintes critérios:

a) O Docente efetivo da UERR só poderá votar para eleger o Representante DOCENTE do CONUNI;

b) O Técnico-Administrativo efetivo da UERR só poderá votar para eleger o Representante Técnico-Administrativo do CONUNI;

3.12 Em caso de empate nos resultados da eleição, serão considerados sequencialmente os seguintes critérios:

a) Maior grau acadêmico;

b) Mais tempo de serviço na Universidade Estadual de Roraima;

c) Maior idade.

3.13 Será anulável a eleição do respectivo cargo quando ocorrer vício que comprometa sua legitimidade, importando prejuízo a qualquer candidato.

3.14 A anulação do voto não implicará na anulação da eleição, salvo se o número de votos anulados for igual ou superior ao da diferença final entre os dois candidatos mais votados.

3.15 A nulidade não poderá ser invocada por quem lhe deu causa, nem beneficiar o seu responsável.

### **4. DA APURAÇÃO**

4.1 Após o término do prazo estipulado para a votação, o Sistema de Eleição gerará um relatório com resultado preliminar da Eleição, que será divulgado pelo Presidente da Comissão pelo site: <https://eleicoes.uerr.edu.br>.

4.2 Assiste ao candidato o direito de formular recurso perante a Comissão, por escrito, referente à apuração endereçado ao e-mail: [eleicoesconuni2024@uerr.edu.br](mailto:eleicoesconuni2024@uerr.edu.br).

4.3 O Presidente divulgará em Edital de Homologação o resultado das eleições, conforme o cronograma que será encaminhado ao Presidente do CONUNI para a nomeação dos eleitos.

### **5. DOS RECURSOS**

5.1 Qualquer candidato poderá interpor recurso, junto à Comissão Eleitoral contra o resultado das eleições, no prazo estabelecido no cronograma através do endereço de e-mail [eleicoesconuni2024@uerr.edu.br](mailto:eleicoesconuni2024@uerr.edu.br), de acordo com o Anexo I - Cronograma deste edital.

5.2 Cabe à Comissão Eleitoral julgar o recurso, observados os prazos e razões, devendo proferir sua decisão, sempre fundamentada, no prazo estabelecidos no cronograma (ANEXO I) deste Edital.

### **6. DA POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS**

6.1 Os candidatos eleitos, para Representante Docente e Representante Técnico-Administrativo, serão nomeados pelo Presidente do CONUNI, por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima, para ocuparem as respectivas vagas.

COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2024/UERR/CUNI/COMIS.ELEIT.CONUNI

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES NO CONUNI/UERR

ETAPAS	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	03/10/2024	No site: <a href="http://www.uerr.edu.br">www.uerr.edu.br</a> e DOERR
Impugnação ao Edital	07 à 08/10/2024	Através do e-mail: <a href="mailto:eleicoesconuni2024@uerr.edu.br">eleicoesconuni2024@uerr.edu.br</a>
Publicação do Edital Consolidado	09/10/2024	No site: <a href="http://www.uerr.edu.br">www.uerr.edu.br</a> e DOERR
<b>INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS</b>	10/10 à 13/10/2024	Através do e-mail: <a href="mailto:eleicoesconuni2024@uerr.edu.br">eleicoesconuni2024@uerr.edu.br</a>
Divulgação da lista preliminar dos candidatos inscritos	16/10/2024	No sistema de eleições em: <a href="http://eleicoes.uerr.edu.br">eleicoes.uerr.edu.br</a>
Recurso contra a lista preliminar dos candidatos inscritos	17/10 à 18/10/2024	Através do e-mail: <a href="mailto:eleicoesconuni2024@uerr.edu.br">eleicoesconuni2024@uerr.edu.br</a>
Divulgação final da lista dos candidatos inscritos	21/10/2024	No sistema de eleições em: <a href="http://eleicoes.uerr.edu.br">eleicoes.uerr.edu.br</a>
Período de campanha eleitoral	22 à 30/10/2024	Nos Campi da UERR
Divulgação da lista preliminar dos eleitores aptos a votar	21/10/2024	No sistema de eleições em: <a href="http://eleicoes.uerr.edu.br">eleicoes.uerr.edu.br</a>
Recurso contra a lista preliminar dos eleitores aptos a votar	22 à 23/10/2024	Através do e-mail: <a href="mailto:eleicoesconuni2024@uerr.edu.br">eleicoesconuni2024@uerr.edu.br</a>
Divulgação da lista final dos eleitores aptos a votar	24/10/2024	No sistema de eleições em: <a href="http://eleicoes.uerr.edu.br">eleicoes.uerr.edu.br</a>
Eleição via internet da 8h às 20h - Horário de Boa Vista	31/10/2024	No sistema de eleições em: <a href="http://eleicoes.uerr.edu.br">eleicoes.uerr.edu.br</a>
Divulgação do resultado preliminar	01/11/2024	No sistema de eleições em: <a href="http://eleicoes.uerr.edu.br">eleicoes.uerr.edu.br</a>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	04 à 05/11/2024	Através do e-mail: <a href="mailto:eleicoesconuni2024@uerr.edu.br">eleicoesconuni2024@uerr.edu.br</a>
Homologação do Resultado Final	07/11/2024	No site: <a href="http://www.uerr.edu.br">www.uerr.edu.br</a> DOERR

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 01/2024/UERR/CUNI/COMIS.ELEIT.CONUNI**  
**COMISSÃO ELEITORAL**  
**ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE**

**À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE NO CONUNI/UERR**

Eu \_\_\_\_\_, Professor efetivo do quadro de servidores da UERR, lotado no Campus \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ de Matrícula, com CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (Av., Rua, Trav.) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição como candidato (a) a representante Docente no CONUNI da UERR, de acordo com o EDITAL xx/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB.

Boa Vista-RR, de de 2024.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III**  
**EDITAL Nº 01/2024/UERR/CUNI/COMIS.ELEIT.CONUNI**  
**COMISSÃO ELEITORAL**  
**ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

**À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTE NO CONUNI/UERR**

Eu \_\_\_\_\_, Técnico Administrativo efetivo do quadro de servidores da UERR, lotado no Campus \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ de Matrícula, com CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na (Av., Rua, Trav.) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição como candidato (a) a representante Técnico Administrativo no CONUNI da UERR, de acordo com o EDITAL xx/2024 UERR/CUNI/REIT/GAB.

Boa Vista-RR, de de 2024.

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robson Bessa Queiroz, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 02/10/2024, às 11:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Homar Faria Alves, Membro da Comissão Eleitoral**, em 02/10/2024, às 11:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Célia Maria Lima dos Santos, Membro da Comissão Eleitoral**, em 02/10/2024, às 12:01, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14691658** e o código CRC **E2926F2B**.

---